



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário



PROJETO DE LEI Nº 15/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Concede revisão ao vencimento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão no vencimento de todos os servidores públicos municipais ativos e inativos ocupantes de cargos de provimento efetivo, empregos públicos, em comissão, funções gratificadas, cargos em extinção e Conselheiros Tutelares, num percentual de 11,56% (Onze, cinquenta e seis por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37º da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária, consignada na lei dos meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2016.



WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/16

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de conceder a revisão no vencimento de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, empregos públicos, em comissão, funções gratificadas, cargos em extinção e Conselheiros Tutelares.

O Poder Executivo Municipal concede tal reajuste no percentual indicado a título de revisão geral anual com base e observância ao disposto no inciso X do artigo 37º da Constituição Federal introduzida pela Emenda Constitucional número 19/98 e na legislação municipal.

O percentual concedido aos servidores é o índice de inflação dos últimos doze meses, tendo por base o IGP - M (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas - FGV).

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei, a fim de que este seja apreciado e aprovado.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o Índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que compõem o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884

